



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 283/2024

Processo Número: **19881/2024** | Data do Protocolo: 09/08/2024 14:18:38



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360032003400380030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A presente moção, fundamentada no artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por finalidade aplaudir a ginasta Rebeca Andrade pela brilhante performance e conquista da medalha de ouro nas Olimpíadas de Paris 2024.

A conquista de Rebeca foi nada menos que espetacular.

Nossa joia da ginástica não só garantiu a medalha de ouro em uma competição acirrada, mas também superou, na final, a grande Simone Biles, considerada por muitos especialistas uma das melhores da história do esporte.

Com uma apresentação impecável, Rebeca alcançou a nota de 14.166, enquanto Biles marcou 14.133. Biles é excelente, mas para seu azar e nosso orgulho, Rebeca é formidável.

Esta vitória não apenas destaca a habilidade e a técnica excepcionais de Rebeca, mas também é um marco histórico para o esporte brasileiro, que agora tem uma nova recordista em medalhas olímpicas..

Rebeca Andrade, emergindo de origens humildes e superando múltiplos desafios, incluindo lesões sérias, tornou-se uma fonte de inspiração para todos, demonstrando que resiliência e dedicação podem transcender as adversidades. Sua jornada até o ouro olímpico é uma verdadeira celebração do espírito esportivo e da determinação humana.

Que seu exemplo se espalhe, e que sua carreira esportiva seja longa, para honra e glória de nosso país, e do nosso Deus, ao qual Rebeca serve e proclama com tanta devoção e humildade.

Por essas razões, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude a ginasta Rebeca Andrade pela brilhante performance e conquista da medalha de ouro nas Olimpíadas de Paris 2024.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024

Deputado Gil Diniz - PL

Gil Diniz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300034003100350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **07/08/2024 22:26**

Checksum: **9AA0CAD02A9264B6039A1923FC5FF8B835B507C529DC3EC1D16E74B63F7CFBD9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003100350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.